PORTARIA Nº 118, de 12 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Roselene Fraga Loureiro.** "

João Verissimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Guia de Encaminhamento protocolado nesta autarquia sob nº 2018.05.03923P, promovido pelo setor do RH da PMCB;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 12/12/2018, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a) /segurado (a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Sra. **Roselene Fraga Loureiro,** ocupante do cargo de Clinico Geral, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 700728, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/01/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **27/11/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Verissimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899